

Projeto n.º 70/82
MENSAGEM Nº 31/82
Publicado 17/08/82
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 617, DE 16 DE AGOSTO DE 1982.

"Cria os cargos em comissão CC-2, para Diretora e Função Gratificada FG-1, para Secretária, que funcionarão junto à Escola Municipal Tenente Mozart Pereira dos Santos, localizada no 4º Distrito deste Município e dá providências correlatas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão CC-2 para Diretora e Função Gratificada FG-1 para Secretária, que funcionarão junto à Escola Municipal Tenente Mozart Pereira dos Santos, localizada no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16
DE AGOSTO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o

- ENÉAS BARCELLOS -